REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 579/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) há falta de espaço adequado para acolhimento de mulheres vítimas da violência doméstica no Município de Salvador;
b) a carência enfrentada pelas mulheres que passam por esse tipo de agressão no nosso Município é reconhecida pela população;
c) mesmo com o abalo psicológico e físico sofrido, muitas mulheres são obrigadas a retornar à convivência conjugal por falta de alternativas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, junto ao órgão competente, estudar a viabilidade de implantar uma Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no Município de Salvador.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca